
A ética jornalística: uma análise do livro *Bar Bodega*¹

Ariel Chaves Lima²

Kelton Pinho da Silva³

Francielle Maria Modesto Mendes⁴

Universidade Federal do Acre, Rio Branco, AC

RESUMO

O objetivo do artigo é analisar o comportamento da imprensa nas investigações do caso Bar Bodega, à luz do livro de mesmo nome do Carlos Dorneles: *Bar Bodega: Um crime de imprensa*. A análise compreende o fato de que a imprensa agiu equivocadamente ao publicar informações sobre o caso sem checar as informações, além disso, vamos discutir a atitude da imprensa em ter como fonte principal e única, a polícia. A abordagem sobre esse tema também mostra a conduta da imprensa desviando-se do *Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros* e as consequências geradas após a conclusão do caso. Sabemos que o princípio básico do jornalismo é sempre ouvir os dois lados da história, então, autores como Guy Debord, Rogério Christofolleti, Luciene Tófoli, Maria Elizabeth Antonieli foram usados para ajudar a embasar esse estudo sobre o livro.

PALAVRAS-CHAVE: Bar bodega; imprensa; fontes; polícia

Introdução

Com o objetivo de analisar o comportamento da imprensa na investigação do caso “Bar bodega” elabora-se esse estudo tendo como base principal o livro “*Bar bodega: Um crime de imprensa*” escrito pelo autor Carlos Dornelles. O ponto de partida é um princípio básico do jornalismo: é preciso ouvir os dois lados da história para conseguir chegar a verdade. Então, vamos discorrer sobre o “crime” cometido pela imprensa na apuração das investigações do caso mencionado. O artigo também propõe um debate sobre a conduta da imprensa que descumpra o *Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros*.

A análise desse livro nos provoca uma reflexão sobre o verdadeiro interesse da imprensa na publicação de informações e principalmente sobre sua relação com as fontes,

¹ Trabalho apresentado no IJ 1 – Jornalismo do XVI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Norte, realizado de 24 a 26 de maio de 2017.

² Ariel Chaves de Lima, estudante do 3º período do curso de Jornalismo na Universidade Federal do Acre (UFAC).

³ Kelton Pinho da Silva, estudante do 3º período do curso de Jornalismo na Universidade Federal do Acre (UFAC).

⁴ Professora do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Acre (UFAC), Doutora em História Social, pela Universidade de São Paulo (USP) e Mestre em Letras: Linguagem e Identidade pela Universidade Federal do Acre (UFAC).

no caso, com a polícia. A fonte não passava confiabilidade, uma vez que, utilizava métodos de tortura com os suspeitos para confessarem um crime que não cometeram, e assim, saciar os desejos da imprensa e da sociedade que acompanhavam o caso.

Além de mostrar o sensacionalismo provocado pela imprensa após o crime, a abordagem sobre esse tema, compreende também as consequências geradas, no meio familiar e social, com a repercussão na acusação de pessoas inocentes, colocadas como culpadas pela imprensa e pela polícia, responsáveis pelo crime do “Bodega”.

2 - A exploração do caso

Como Carlos Dornelles disse em sua obra: “O assassinato de dois jovens de classe média alta era um ingrediente explosivo e de exploração fácil” (DORNELLES, 2007, p. 35). A mídia brasileira na época, logo após o crime, se aproveitou do caso para espetacularizar todas as notícias que falavam sobre violência: “Casos do interior ganharam destaque que nunca tiveram” (DORNELLES, 2007, p. 38). De acordo com Guy Debord (2003), o espetáculo de uma notícia pode ser caracterizado como algo grande e importante, basicamente o que for bom de um fato sempre vai aparecer, essa é a mensagem principal do espetáculo.

O *Jornal Nacional*, *Jornal da Band* e *Jornal da Record*, em suas manchetes e reportagens começaram a utilizar palavras que instauravam o medo. No livro, o autor destaca que o *Jornal Nacional* mostra uma cidade que estava vivendo momentos de pânico. O *Jornal da Band* publicou a seguinte manchete: “A excessiva crueldade dos bandidos em São Paulo assusta até a polícia” (DORNELLES, 2007, p. 35). O *Jornal da Record* divulgou: “Uma onda de violência deixa um rastro de tristeza e revolta em São Paulo. A classe média vira alvo de bandidos” (DORNELLES, 2007, p.35).

Segundo Carlos Dornelles (2007), toda essa divulgação alarmante sobre criminalidade deixou até os turistas assustados, porém eles não viam tanta violência assim, pelo menos foi o que comprovou uma matéria publicada no Caderno de Turismo, na *Folha de São Paulo*. Dornelles traz a situação daquela época e comenta o que diziam as pesquisas:

Na verdade, os homicídios em São Paulo de 1995 para 1996, tinham aumentado apenas 1,7%, um dos menores índices dos últimos 10 anos. E tinham caído todos os indicadores de roubos e furtos a residências, prédios de apartamentos e escolas. Mas o medo está oficialmente insaturado. (DORNELLES, 2007, p.34).

De acordo com Carlos Dornelles (2007), todas as manchetes e reportagens sobre o crime estavam sendo abordadas de forma exagerada, uma delas é publicada no *Diário Popular* que faz comparações dos crimes do nazismo na Bósnia com os assassinatos ocorridos em São Paulo. Os jornais locais começaram a oferecer dados e estatísticas para os crimes ocorridos, cálculos como “um roubo a cada 35 minutos” foram feitos e levados aos noticiários, além disso os leitores passaram a receber até oito páginas de jornal falando sobre o assunto.

Para Rodrigo dos Santos (2015), o jornalista faz mau uso do poder de informar para lucrar através do sensacionalismo. A autora Rosa Nivea Pedroso (2001), citada por Tófoli, detalha o uso da linguagem sensacionalista:

[...] valorização da emoção em detrimento da informação; exploração do extraordinário e do vulgar, de forma espetacular e desproporcional; adequação discursiva ao status semiótico das classes subalternas; destaque de elementos insignificantes, ambíguos, supérfluos ou sugestivos; subtração de elementos importantes e acréscimos ou invenção de palavras ou fatos; [...] exposição do oculto, mas próximo; produção discursiva sempre trágica, [...] violenta, [...] grotesca ou fantástica (NÍVEA, 2001, p. 122-123, apud TÓFOLI, 2008 p. 45-46).

Luciene Tófoli (2008) fala que após as mudanças que ocorreram no jornalismo no final do século XX, os profissionais estão agora produzindo mais notícias, com menos recursos, o que as tornam mais um produto a venda.

Segundo Carlos Dornelles (2007), foram realizadas pesquisas pela imprensa mostrando como a violência estava crescendo e aterrorizando a população paulista, porém não colocaram no jornal que essa pesquisa aconteceu depois da exploração do caso.

Na Folha: “Violência é o principal temor paulistano”. Mostra que 29% dos entrevistados apontam a violência, 14% a saúde, 13% o desemprego. O jornal jamais diria é que o número pode ser considerado surpreendentemente baixo, porque a pesquisa foi feita depois das duas semanas da intensa campanha da imprensa (DORNELLES, 2007, p. 61).

As publicações feitas na mídia brasileira também fizeram com que a imprensa fugisse das normas do *Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros*. Segundo o art. 12º, II, o jornalista não pode divulgar informações: “de caráter mórbido, sensacionalista ou contrário aos valores humanos, especialmente em cobertura de crimes e acidentes” (FENAJ, 2007, online).

Conforme Carlos Dornelles (2007), toda informação que a imprensa tinha sobre violência era uma pauta interessante, mesmo que não tivesse nenhuma ligação uma com a outra. No livro, ele descreve duas notícias sem fundamento mínimo, uma delas é uma manchete do jornal *Folha de São Paulo*: “São Paulo vive onda de sequestros relâmpagos”,

porém o autor afirma: “Mas o jornal só foi capaz de achar dois casos naquela semana. E ficou por aí” (DORNELLES, 2007, p. 94). Calos Dornelles mostra mais uma notícia sem embasamento:

A folha dá chamada na capa: “Gangues de jovens adotam revólveres”. O texto diz que “gangues de adolescentes estão trocando armas artesanais, como soco-ínglês, por armas de fogo em todo país”. Nenhum estudo, nenhuma pesquisa, nenhum número confiável. (DORNELLES, 2007, p. 95).

O *Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros* fala sobre essa prática de divulgação das informações e suas responsabilidades, o art. 8º, diz que: “O jornalista é responsável por toda a informação que divulga, desde que seu trabalho não tenha sido alterado por terceiros, caso em que a responsabilidade pela alteração será de seu autor” (FENAJ, 2007, online).

No livro, o autor traz algumas acusações feitas pela própria imprensa durante as investigações do caso, uma delas foi publicada no *Jornal da Tarde* dizendo: “Presos Assassinos do Bar Bodega” e a outra é pelo jornal *Estadão*: “Assassino do Bar Bodega matou pela segunda vez” (DORNELLES, 2007, p. 59-60).

A colunista Barbara Gancia, condena os acusados sem mesmo saber quem eles são: “[...] os assaltantes do Bodega são animais que matam por esporte”, ela completa: “São veneno sem antídoto, nenhum presídio recuperaria reptes dessa natureza. A vontade de qualquer pessoa normal e enfiar o cano do revólver na boca dessa sub-raça e mandar ver” (DORNELLES, 2007, p. 36).

Segundo Fabiana Ribeiro (2012), essa prática julgadora dos noticiários acontece nos momentos de ansiedade de publicar informações e desvia do foco de noticiar fatos. Ricardo Kotscho (2014) fala que um veículo que não segue regras, está se colocando a um nível superior e dessa forma, tem a liberdade de acusar ou fazer o que quiser. O autor completa afirmando: “[...] De vez em quando, convém lembrar que repórter não é polícia e a imprensa não é justiça [...]” (KOTSCHO, 2014, online).

As atitudes tomadas pela imprensa e pela colunista Barbara Gancia desviaram-se do *Código de Ética dos Jornalistas Brasileiro*, o art. 10º diz que: “A opinião manifestada em meios de informação deve ser exercida com responsabilidade”. Já o art. 12º, I, fala que o jornalista deve: “tratar com respeito todas as pessoas mencionadas nas informações que divulgar” (FENAJ, 2007, online). Eugênio Bucci acrescenta sobre o comportamento da imprensa: “Os representantes das mídias devem, sim, ser bem-educados, e muito bem-educados (em todos os sentidos)” (BUCCI, 2000, p. 11).

De acordo com Carlos Dornelles (2007), os apresentadores dos telejornais falavam em pena de morte e colocavam as declarações de familiares para deixar ainda maior a revolta da opinião pública. Christofolletti (2008) diz que não cabe ao jornalista o papel de jogar, ele fala que o profissional da imprensa deve sempre ouvir de maneira igualitária todos os lados da história, para evitar exagero dos fatos e comoção social. Segundo Luciene Tófoli (2008), a profissão exige que o jornalista nunca deixe se corromper pelos compromissos éticos que é exigido, pois ao contrário disso nada vai estar dentro do jornalismo ético que queremos.

Luiz Ferri de Barros (2003) fala sobre as consequências geradas pela exploração de todos os fatos nas coberturas de crimes:

A reverberação sensacionalista da mídia, explorando emocionalmente todos os fatos relacionados a tal natureza de crimes, super expondo o criminoso quando capturado e prolongando artificialmente a cobertura jornalística, causa intensificação desnecessária de sofrimento às pessoas diretamente atingidas pelos crimes. (BARROS. 2003, online).

Eugênio Bucci (2000) destaca a importância da responsabilidade social e da não promoção de forma errada do poder que os jornalistas têm. O *Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros*, segundo o art. 7º, diz que o jornalista não pode: “usar o jornalismo para incitar a violência, a intolerância, o arbítrio e o crime” (FENAJ, 2007, online).

Conforme Tófoli (2008), o sensacionalismo está ligado ao aumento dos fatos que acontecem. Em outras palavras, é uma espetacularização de notícias ou informações, dando uma importância muito além do que realmente ela tem. Ciro Marcondes Filho (1986) fala que sempre o lado mais chamativo do fato vai interessar o jornalista de um veículo sensacionalista, os detalhes, a história, não é do interesse deles.

De acordo com Luiz Ferri de Barros (2003), a violência é estimulada pelo sensacionalismo, segundo ele, isso acontece porque as ocorrências de criminalidade mostrados na mídia deixam os criminosos se sentindo importantes, como consequência disso, ele fala o que pode acontecer: “As reportagens sensacionalistas a respeito de crimes [...] podem eventualmente induzir novos crimes, ou novas ondas de crimes” (BARROS, 2003, online).

De acordo com a autora Maria Elisabete Antonieli (2009), ocorreram casos na imprensa brasileira em que os jornalistas não souberam colher os fatos e se precipitaram na produção de informações, portanto, acabaram contribuindo para a produção de sensacionalismo. Segundo Carlos Dornelles (2007), as cobranças por informações exclusivas contribuíram para a divulgação desse conteúdo sensacionalista, isso porque os

repórteres repassavam essas informações sem nenhuma apuração, tinham acabado de recebê-las.

2.1 - A fonte exclusiva das informações

Carlos Dornelles (2007) deixa claro que durante a apuração dos fatos a imprensa sempre dava destaque para sua fonte exclusiva que era a polícia. Era uma via de mão dupla, os dois se ajudavam, o espetáculo da notícia tinha uma imprensa com ânsia de publicar as informações em primeira mão e a polícia querendo solucionar o caso. Essa relação que existia entre a polícia e imprensa é marcada pelo seguinte trecho do livro: “Apareceram todos os secretários de segurança, desembargadores, chefões da polícia [...] que adoram locais cheios de jornalistas e, é claro, dezenas de repórteres ávidos por informações exclusivas da polícia” (DORNELLES, 2007, p. 51).

No livro, o autor fala que durante a apresentação dos acusados para a imprensa, a polícia por intermédio do delegado se promoveu, dizendo que não tinham mais nenhuma dúvida que os acusados eram os verdadeiros assassinos, já eles só tiveram espaço para responder perguntas tendenciosas: “Como que você ainda nega que tenha participado [...]”, “Porque você participou?”, “Você estava armado?” (DORNELLES, 2007, p. 54-55).

Outros momentos em que Carlos Dornelles (2007) mostra a parceria entre polícia e imprensa foi quando o delegado anexou no relatório de conclusão do caso várias partes de jornais com matérias e manchetes com a confissão dos acusados e a repercussão do crime. Richard Pedicini (2010), afirma: “Nas notícias publicadas nos jornais, o teor é sempre o seguinte: a acusação afirma e a defesa alega. A imprensa dá toda atenção ao acusador e quase nenhuma ao acusado [...]” (PEDICINI, 2010, apud MARTINS, 2010, online). Pedicini fala sobre como deveria ser o olhar da imprensa para a acusação em casos de crimes:

Se a imprensa olhar para a acusação com um décimo do senso crítico com que olha para o acusado, e conceder a ele um mínimo de credibilidade, as acusações sem fundamento não aconteceriam. Mas não, a prisão sempre é notícia, os argumentos da defesa, nem tanto. (PEDICINI, 2010, apud MARTINS, 2010, online).

Christofoletti (2008) diz que a polícia é fonte de informações e essas informações precisam ser conferidas para se ter certeza. Mesmo sabendo que a polícia está ligada diretamente com o combate ao crime, é preciso ser coerente com as informações de

policiais, isso porque a relação deles é profissional e não pessoal. O autor complementa ainda falando que os repórteres devem saber fazer jornalismo, ou seja, consultar a veracidade das informações para poder falar sobre um fato.

O autor Carlos Dornelles (2007) mostra que a imprensa estava tão preocupada em buscar informações da polícia que nunca mostrou interesse em ter outras fontes, caso dos parentes dos presos. Eles acusaram a polícia de tortura, mas a imprensa não se interessou pelos familiares, apenas publicou o que dizia a polícia. O *Código de Ética dos Jornalistas brasileiros* é bem claro no art. 14º sobre o dever da imprensa antes da publicação de informações:

[...] ouvir sempre, antes da divulgação dos fatos, o maior número de pessoas e instituições envolvidas em uma cobertura jornalística, principalmente aquelas que são objeto de acusações não suficientemente demonstradas ou verificadas; (FENAJ, 2007, online).

2.2 - A imprensa e a versão da polícia

Segundo Carlos Dornelles (2007), durante as investigações do caso, descobriu-se que nenhum dos acusados pela polícia era o verdadeiro assassino do Bar Bodega, o promotor que havia feito essa investigação paralela com a polícia, recebeu esse pedido de realização da investigação do procurador geral do ministério público após saber por intermédio de policiais militares que as testemunhas não estavam reconhecendo os acusados. A imprensa não recuou e continuava publicando informações contra os acusados que estavam presos e contra a ação tomada pelo promotor.

De acordo com o autor, após a liberação dos rapazes presos, um jornal veicula uma reportagem do promotor em que ele fala que eles foram torturados para que confessassem o crime, porém a matéria se encerra com uma fala de um dos acusados: “Eu matei eles mesmo”. Em outra reportagem, o promotor fala que a polícia não foi feliz na acusação, porém a matéria é concluída com a seguinte fala do delegado: “Tenho certeza de que foram eles” (DORNELLES, 2007, p. 145).

O promotor que tomou a ação de liberar os acusados foi muito criticado pela mídia, segundo Carlos Dornelles (2007), a imprensa publicava as falas dos familiares das vítimas dizendo que o promotor estava errado em liberar os acusados. A conduta da imprensa se omitindo do erro cometido em suas publicações fez com que eles ignorassem o art. 12º, VI, do *Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros*:

Promover a retificação das informações que se revelem falsas ou inexatas e defender o direito de resposta às pessoas ou organizações envolvidas ou

mencionadas em matérias de sua autoria ou por cuja publicação foi o responsável (FENAJ, 2007, online).

Após a prisão dos verdadeiros assassinos, Carlos Dornelles (2007) fala que tudo foi noticiado com menos alarde, os jornais falavam com a menor discricção possível do fato e diziam que a polícia agora tinha provas, além disso, após a prisão, o delegado que comandava as investigações não foi encontrado, e o promotor não foi lembrado nas reportagens. A imprensa por sua vez desaparecia com o caso do Bar Bodega, pois as manchetes não eram como antes. O autor ainda fala que o jornalista Luís Nassif foi o único a criticar a cobertura feita pela mídia durante o caso, porém ninguém deu atenção a ele.

O autor Carlos Dornelles (2007) evidencia claramente que a imprensa não se mostrou interessada em buscar os acusados que foram mencionadas em suas reportagens como autores do crime, após ter cometido esse equívoco em suas publicações informando que eles eram os verdadeiros assassinos. O *Código de Conduta da Associação Nacional de Jornais* (ANJ) fala que os jornais devem: “Corrigir erros que tenham sido cometidos em suas edições” (ANJ, 1991, online).

Carlos Dornelles (2007) relata ainda que os acusados depois que foram soltos denunciaram os policiais pelas torturas recebidas, no entanto o processo feito pelos acusados do crime não teve o interesse da mídia em acompanhar, o juiz do processo não considerou as acusações das vítimas e falou que eram “perigosos e com vida pregressa duvidosa” (DORNELLES, 2007, p. 178).

2.3 - A morte social

O autor Christofolletti (2008) fala que dependendo da magnitude de um fato ocorrido, os veículos de imprensa podem gerar danos sociais, que ele classifica como a morte social. O autor dá mais detalhes falando:

Mesmo que o caso tenha sido arquivado, e os acusados inocentados, eles nunca mais puderam voltar a suas vidas normais. Mesmo que tenham entrado na justiça para buscar compensações pelos erros cometidos, suas vidas não retornaram ao que era antes, e nunca mais serão as mesmas (CHRISTOFOLETTI, 2008, p. 19).

Dornelles (2007) buscou saber o que aconteceu na vida dessas pessoas acusadas pelo crime dez anos depois. Natal, um dos acusados inocentados chegou a trabalhar em uma banca de frutas por dois dias, porém o dono da banca o demitiu alegando que sua fama poderia afastar os clientes. A *Gazeta do Povo* conta que o passado vivido por essas

peçoas, mesmo com a provação de sua inocência, influencia na busca de emprego: “[...] estará marcado para sempre pelo estigma de ser um ex-presidiário. Com esse peso nas costas, fica difícil conseguir um emprego e a tão almejada ressocialização” (Gazeta do Povo, 2015, online).

A *Gazeta do Povo* traz uma realidade vivida por acusados quando saem da prisão: “Esses fatos deixam a sociedade receosa em oferecer empregos para ex-presos, que acabam caindo mais uma vez na criminalidade” (Gazeta do Povo, 2015, online).

Carlos Dornelles (2007) conta que Jailson Ribeiro viveu esse drama, ele era um dos acusados do crime, teve sua vida prejudicada após o caso Bodega, chegou a trabalhar em uma autoescola com seu irmão, mas teve que sair: “Os clientes ficavam falando dele e do caso bodega, gente do comércio ao lado comentava e isso poderia prejudicar os negócios” (DORNELLES, 2007, p. 189). Jailson saiu, começou a fazer bicos como ajudante de pedreiro e também vendia panos de prato, mas mesmo assim, com pouco dinheiro voltou a ser preso por assalto.

De acordo com Dornelles (2007), Benedito, outro acusado, dez anos depois, participou de um assalto a banco juntamente com Jailson, foi seu primeiro assalto. Ele ficou quatro anos preso e após sair começou a trabalhar como catador de café. Suely, sua mulher fala que: “se não fosse o bodega, Benedito teria mais condições de enfrentar a morte da irmã e não cair na vida que levou” (DORNELLES, 2007, p. 194).

Carlos Dornelles (2007) relata que outros acusados também tiveram suas vidas prejudicadas após o caso, alguns que tinham um emprego relativamente bom com carteira assinada, acabaram conseguindo dinheiro apenas fazendo bicos, dois foram mortos após deixarem a prisão, outros já não iam na rua a noite, tinham medo da polícia.

3 - Considerações Finais

Após a análise deste livro, conclui-se que o comportamento da imprensa foi um fator preponderante nas informações apresentadas pela polícia. Pessoas inocentes que não tinha ligação nenhuma com o crime foram transformadas em verdadeiros assassinos para a sociedade. A atitude desesperada na cobertura do acontecimento tornou a imprensa uma “vilã”, pois não apurou os fatos em ambos os lados, favorecendo apenas a polícia que queria uma solução imediata do caso.

Além de terem usado os meios de comunicação para incitar a violência, revolta, pânico e a comoção social, percebe-se que todo esse desespero da imprensa durante as

investigações, fez com que ela ultrapassasse os limites éticos estabelecidos no *Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros*.

Portanto, apesar da polícia está ligada diretamente com o crime, uma fonte jornalística deve ser sempre bem apurada para chegar o mais próximo possível da verdade. Diante desse caso, vale ressaltar que a fonte nunca deve ser exclusiva, pois vai privilegiar apenas um dos lados.

O jornalista deve entender o seu papel social, sendo utilizado como um meio para mostrar a veracidade dos fatos e não cometer equívocos que possam prejudicar pessoas e nem favorecer interesses como foi abordado neste artigo. Por fim, a conduta incorreta da imprensa na apuração e na divulgação das informações durante o caso, é bem resumida no art. 4º do *Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros*, que diz: “O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade no relato dos fatos, razão pela qual ele deve pautar seu trabalho pela precisa apuração e pela sua correta divulgação”. (FENAJ, 2007, online).

REFERÊNCIAS

ANTONIELI, M. E. **A Ética a serviço da comunicação**. São Paulo: Altamira, 2009.

BARROS, L. F. **O Sensacionalismo da imprensa na cobertura de crimes de natureza psicopatológica e suas consequências**. 2003. Disponível em: www.cjf.jus.br/ojs2/index.php/revcej/article/download/518/699. Acesso em: 17 de janeiro de 2017.

BUCCI, Eugênio. **Sobre ética e imprensa**. São Paulo: Schwarcz Ltda, 2006.

CHRISTOFOLETTI, Rogério. **Ética no Jornalismo**. São Paulo: Contexto, 2008.

DEBORD, Guy. **A sociedade do Espetáculo**. 2003. Projeto Periferia. Disponível em: <http://www.ebooksbrasil.org/adobebook/socespetaculo.pdf>. Acesso em: 17 de janeiro de 2017.

DORNELLES, Carlos. **Bar bodega: um crime de Imprensa**. São Paulo: Globo S.A, 2007.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS. Código de ética dos jornalistas brasileiros. Vitória, 2007. Disponível em: http://www.fenaj.org.br/federacao/cometica/codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf. Acesso em: 18 de janeiro de 2017.

GAZETA DO POVO. **Ex-Detentos, realidade e preconceito**. 2010. Disponível em: <http://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/editoriais/ex-detentos-realidade-e-preconceito-13f98lvevqvaizh9wji58jta>. Acesso em: 25 de janeiro de 2017

KOTSCHO, Ricardo. **Artigo: Repórter não é polícia; imprensa não é justiça**. 2014. Disponível em: <http://www.oabdf.org.br/noticias/artigo-reporter-nao-e-policia-imprensa-nao-e-justica/>. Acesso em: 24 de janeiro de 2017

TÓFOLI, Luciene. **Ética no Jornalismo**. Petrópolis: Vozes, 2008.

TÓFOLI, Luciene. **Sensacionalismo ou Ética?** Eis a questão. 2000. Disponível em: <http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2010/resumos/R5-2566-1.pdf>. Acesso em: 19 de janeiro de 2017.

MARTINS, Geiza. **Para a imprensa, acusado é culpado**. 2010. Disponível em: <http://www.conjur.com.br/2010-abr-02/cobertura-crimes-imprensa-sempre-lado-quem-acusa#author>. Acesso em: 17 de janeiro de 2017.

RIBEIRO, Fabiana. **A Escola Base, O Bar Bodega, Eloá e o Crime de Imprensa**. 2012. Disponível em: <http://www.webartigos.com/artigos/a-escola-base-o-bar-bodega-eloa-e-o-crime-de-imprensa/94609/>. Acesso em: 11 de jan. 2017.

SANTOS, R.D. **Jornalismo policial sem violação dos direitos humanos**. 2015. Disponível em: <http://observatoriodaimprensa.com.br/diretorio-academico/jornalismo-policial-sem-violacao-dos-direitos-humanos/>. Acesso em: 25 de janeiro de 2017

XORNALISTA. Código de Conduta da Associação Nacional de Jornais. 1991. Disponível em: http://www.xornalistas.com/web/uploads/materiais_biblioteca_adxuntos/adxunto/862/54d3a19c0a-codigo-conduta-associacao-nacional-jornais.pdf. Acesso em: 27 de janeiro de 2017.